



Prefeitura Municipal de Surubim

PROJETO DE LEI Nº 021, de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2024 um Crédito Adicional Suplementar no Limite de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação, conforme FONTES DE RECURSOS discriminadas abaixo:

FONTE DE RECURSO	VALOR	JUSTIFICATIVA
706 - Transferência Especial da União	R\$ 350.000,00	Emenda Especial nº 28850001– Deputado Humberto Costa
706 - Transferência Especial da União	R\$ 1.500.000,00	Emenda Especial nº 4447010– Deputado Pedro Campos
TOTAL	RS 1.850.000,00	

Art. 3º O crédito adicional referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de modalidade de aplicação de recursos, através de decreto municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2024.

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

Ana Célia Cabral de Farias
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício

Em 01/08/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO

Em 01/08/24

Em 03/08/24



Em 03/08/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 071/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foi remetido para a Comissão de Justiça e Redação de Lei para análise e emissão do respectivo parecer, o Projeto de Lei nº 021/2024 do Executivo Municipal, cuja Ementa dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Solicita o Executivo Municipal à Câmara, autorização para abrir crédito adicional suplementar, no limite R\$ 1.850.000,00 para adicionar aos recursos no orçamento do Municipal provenientes de excesso de arrecadação, o que faz com amparo nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, inciso II, conforme a fonte de recurso descrito na tabela do Projeto em apreço.

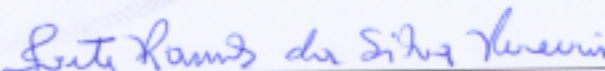
No mérito, opino pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Com estas considerações, voto favoravelmente no mesmo, recomendando assim sua aprovação por parte desta Comissão e do Plenário. É o Parecer


NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei 021/2024, do Executivo Municipal e o Parecer nº 071/2024 ofertado pelo Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário a sua APROVAÇÃO, tanto do Parecer como da presente Proposição.

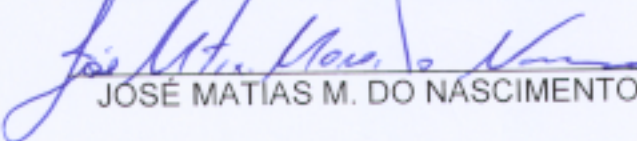
Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação


NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do membro da CJRL pela Aprovação


JOSÉ MATIAS M. DO NASCIMENTO

Sala das Comissões/Sessões Euclides Mota, em 1º de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER 021/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 021/2024 CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi remetido a CFO para análise e confecção do competente Parecer, o Projeto de Lei Nº 021/2024 cuja ementa dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal, e dá outras providencias.

Requer o Executivo Municipal, autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal no valor de R\$ 1.850.000,000 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), provenientes do excesso de arrecadação.

E, para dar cobertura ao referido crédito, o mesmo será aberto em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/1964, inciso II, conforme a fonte de recursos discriminadas na tabela constante nesta Proposição.

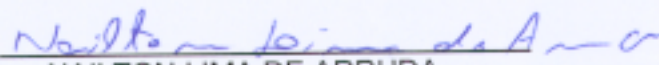
Por entender necessário o pedido requerido, sou favorável à sua aprovação.


ROSELIA Mª DOS ANJOS E SILVA – RELATORA


VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei nº 021/2024 do Legislativo Municipal e o voto do Sr. Relator nº 020/2024, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no presente Parecer e, conseqüentemente, no Projeto em questão, recomendando ao Plenário à sua Aprovação.

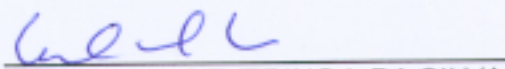
Voto do Presidente da CFO pela Aprovação


NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação


ROSÉLIA Mª DOS ANJOS E SILVA

Voto do Membro da CFO pela Aprovação


GERALDO SEVERINO L. DA SILVA

Sala das Comissões/Sessões Euclides Mota em, 1º de agosto de 2024.